



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 25 de Setembro de 2006 - Nº 2757 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.850

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 28916/2006 e 28919/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 05 (cinco) professores para a Educação Infantil e 03 (três) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

#### Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

| Nº | Nome do Servidor                       | Cargo     | Disc.        | C.H | Local de Atuação                      | A partir de:     |
|----|--|-----------|--------------|-----|---------------------------------------|------------------|
| 1  | Cleusa da Silva Marques                | PEI - A I | Ed. Infantil | 40  | CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff" | 23/08 a 06/09/06 |
| 2  | Juraciara Crível Rodrigues Costa Beber | PEI - A I | Ed. Infantil | 40  | CEI "Olga Dias da Costa Mendes"       | 01/08 a 30/09/06 |
| 3  | Paula Lima Mainette                    | PEI - B I | Ed. Infantil | 25  | CEI "Olga Dias da Costa Mendes"       | 21/08 a 27/08/06 |
| 4  | Silvana Benedicto Menegussi            | PEI - A I | Ed. Infantil | 40  | CEI "Gov. Eurico Vieira de Resende"   | 31/08 a 14/09/06 |
| 5  | Suely Helena Faria Gonçalves           | PEI - A I | Ed. Infantil | 40  | CEI "Angélica Magnago Lachini"        | 21/08 a 30/08/06 |

#### Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental - Convênio SEDU x PMCI

| Nº | Nome do Servidor            | Cargo     | Disc.    | C.H | Local de Atuação         | A partir de:     |
|----|-----------------------------|-----------|----------|-----|--------------------------|------------------|
| 1  | Nélia Lúcia Almada Thomaz   | PEF - A I | N. Comum | 25  | EM "Ziláh Lima de Moura" | 03/07 a 17/07/06 |
| 2  | Nélia Lúcia Almada Thomaz   | PEF - A I | N. Comum | 25  | EM "Ziláh Lima de Moura" | 07/08 a 31/12/06 |
| 3  | Terezinha Silva de Oliveira | PEF - A I | N. Comum | 25  | EM "Luz Pinheiro"        | 24/08 a 07/09/06 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7960/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2006, a servidora abaixo mencionada, do cargo de "Coordenador de Turno" da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME.

| Servidora        | Unidade de Ensino   | Categoria |
|------------------|---------------------|-----------|
| Marineti Ervatti | EM "Jácomo Silotti" | 4ª        |

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.852

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.449, DE 02 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7959/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 16.449, de 02 de março de 2006, referente a designação temporária da servidora **MARINETI ERVATTI**, no cargo de Professor PEF-B IV, onde se lê "carga horária: 30 h" leia-se "carga horária: 15 h", a partir de 01 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 406/2006**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

| Servidor                          | Cargo                | Protocolo nº | A partir de |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|-------------|
| Danielle Sissi Pavão Silva Moraes | Aux. Serviços de CEI | 20.397/2006  | 29.07.2006  |
| Gilson Haddad Elias               | Professor PEF B IV   | 20.919/2006  | 11.08.2006  |

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 407/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores municipais, abaixo mencionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados, e anexos aos processos, nos termos do Artigo

102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| Servidor                                 | Cargo                        | Lotação | Licença          |          | Nº Protocolo |
|--|------------------------------|---------|------------------|----------|--------------|
|  |                              |         | Duração / Início |          |              |
| Francineth Altoé Mastella                | Professor PEI B II IV        | SEME    | 05 dias          | 01/08/06 | 20653/2006   |
| Gleyciane Silva de Amorim                | Servente de Limpeza          | SEME    | 15 dias          | 31/07/06 | 20650/2006   |
| Inês Monradim (Extinto SAAE)             | Recepcionista/ Telefonista B | SEMFA   | 15 dias          | 18/07/06 | 18803/2006   |
| Schella Regina Lobato de Ataíde Silveira | Aux. Serviços de CEI         | SEME    | 15 dias          | 01/08/06 | 19736/2006   |
|  |                              |         | 03 dias          | 07/08/06 | 21031/2006   |

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 412/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 22874/2006, de 06/09/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ALBERTO CRUZ DE AMORIM**, Médico Socorrista, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo designado o servidor LUCIMAR BOREL DE ASSIS, Médico Clínico, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período, com fulcro no Decreto nº 16.315, de 19/01/2006, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 130/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 09 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS**

**COMUNICADO**

| PLANTÃO AOS SÁBADOS – DISTRITOS                                    |                  |               |              |
|--|------------------|---------------|--------------|
| VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM NOT. RECL. ETC. |                  |               |              |
| DIA  | FISCAIS          | HORAS         | LOCAL        |
| 02/09/2006   | CLAUDIA / MILTON | 7:00 AS 13:00 | SOTURNO      |
| 02/09/2006   | VERA / RUIMAR    | 7:00 AS 13:00 | CONDURU      |
| 09/09/2006   | RUIMAR           | 7:00 AS 13:00 | PACOTUBA     |
| 09/09/2006   | DELMA            | 7:30 AS 13:00 | C. DOS MONO  |
| 16/09/2006   | VERA / RUIMAR    | 7:00 AS 13:00 | SOTURNO      |
| 16/09/2006   | ROSANA / DELMA   | 7:00 AS 13:00 | GIRONDA      |
| 23/09/2006   | CLAUDIA / MILTON | 7:00 AS 13:00 | DUAS BARRAS  |
| 23/09/2006   | MÁRIO            | 7:00 AS 13:00 | SANTA TEREZA |
| 30/09/2006   | ROSANA           | 7:00 AS 13:00 | TIJUCA       |

| PLANTÃO AOS SABADOS BAIRRO CENTRO E GUANDU        |                        |               |               |
|---|------------------------|---------------|---------------|
| VERIFICAÇÕES DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES |                        |               |               |
| DIA   | FISCAIS                | HORAS         | LOCAL         |
| 02/09/2006  | LUCIANO/ JOSÉ GERALDO  | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 02/09/2006  | MÁRIO / ROSANA         | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 09/09/2006  | LUCIANO / JOSÉ GERALDO | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 09/09/2006  | ROSANA / VERA          | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 16/09/2006  | MÁRIO / MILTON         | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 16/09/2006  | CLAUDIA / JOSÉ GERALDO | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 23/09/2006  | DELMA / LUCIANO        | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 23/09/2006  | RUIMAR / VERA          | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 30/09/06  | MILTON / CLAUDIA       | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |
| 30/09/06  | MÁRIO / VERA           | 07:30 ÀS 1300 | CENTRO/GUANDÚ |

| LOCAIS:   |  |
|---|--|
| INICIA-SE NA RUA 25 DE MARÇO ( EM FRENTE À PREFEITURA )                           |  |
| TÉRMINO NA RUA BERNARDO HORTA (CASAGRANDE) E AV. BEIRA RIO (TERMINAL RODOVIÁRIO). |  |

**JORGE LUIZ GAVA**  
Diretor do Defisc

**MARLON ANTÔNIO MACHADO**  
Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos –  
**SEMOSUR**

**COMUNICADO**

| PLANTÃO SEMANAL NOTURNO  |                        |               |        |
|--|------------------------|---------------|--------|
| VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC MEM. NOT. RECL. ETC. |                        |               |        |
| DIA  | FISCAIS                | HORAS         | AREAS  |
| 08/09/2006   | DELMA / LUCIANO        | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 08/09/2006   | MILTON / RUIMAR        | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 15/09/2006   | LUCIANO / JOSE GERALDO | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 15/09/2006   | ROSANA / MARIO         | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 22/09/2006   | CLAUDIA / JOSE GERALDO | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 22/09/2006   | VERA / LUCIANO         | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 22/09/2006   | RUIMAR / DELMA         | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 29/09/2006   | ROSANA / MARIO         | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 29/09/2006   | CLAUDIA / JOSE GERALDO | 1800 AS 23:00 | CIDADE |
| 29/09/2006   | DELMA / MILTON         | 1800 AS 23:00 | CIDADE |

**JORGE LUIZ GAVA**  
Diretor do Defisc

**MARLON ANTÔNIO MACHADO**  
Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos –  
**SEMOSUR**

**DATA CI**

**COMUNICADO**

**GRÁFICA LÍDER LTDA**, CNPJ 27.184.605/0001-36, sediada a rua Basílio Pimenta, nº 06, Basileia, Cachº de Itapemirim - ES, CEP 29.302-590, explorando o ramo de impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, torna público que requereu junto a SEMMA, através do protocolo nº 6298/2005 e processo nº 165824, LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL, no Município de Cachº de Itapemirim – ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 594

**COMUNICADO**

**IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 20867/200, para a atividade de construção viária situada no trecho Bairro Aeroporto x Distrito Industrial de São Joaquim , - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental (PCA).

NF 595

**COMUNICADO**

**MELLO E MELO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do processo nº 205341 e protocolo nº 13186/2006, para a atividade de produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, situada à Rod. BR-482, s/nº, km 5,5, Morro Grande, Distrito de São Joaquim-Cachoeiro de Itapemirim-ES. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 596

**COMUNICADO**

**PADARIA E CONF. CORAMARA LTDA ME**, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do processo nº 208567, protocolado sob nº 16477/2006, para a atividade de produtos de padaria e confeitaria, localizada Av. Jones dos Santos Neves, nº 344-São Francisco de Assis, Município de Cachoeiro de Itapemirim. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 597